

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

### **RESPOSTA AOS TERMOS DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.000546/2022-39.**

Indeferimos a solicitação da Volkswagen Caminhões e Ônibus Comercio e Serviços Ltda. e esclarecemos:

Sobre o item 5, Caminhão Pipa de 6m<sup>3</sup>:

Ficam admitidos produtos com capacidade técnica para carga acima de 7925kg e potência mínima de 189cv.

Sobre o item 6, *Caminhão com coletor*:

Fica admitida a potência mínima de 160cv.

Sobre o item 7, *Caminhão basculante*:

Prevalece a especificação: *“Caminhão basculante, zero km, cor branca, potência mínima 160 CV, carga útil com equipamento mínima 8500 kg. Com caçamba de capacidade volumétrica mínima 6,00 m<sup>3</sup>, protetor de cabine, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, escada lateral, faixas reflexivas, sistema elétrico e lanternas conforme normas CNT. Emplacado e licenciado em nome da CODEVASF 3ª SR. Garantia mínima 12 meses”*. Sendo admitido o pneu 275/80R22.5.

Os preços unitários foram definidos em observância a legislação pátria. A participação no Pregão nº 08/2022 é facultativa.

Petrolina-PE, 31 de outubro de 2022.

**MARIA PEDRINA DE SOUSA**  
PREGOEIRA | CODEVASF/3ª SR